

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

PROCESSO SIGADOC: SEDEC-PRO-2023/01168

PROCESSO SIAG0007534/2023

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, RATIFICO os termos do Parecer PGE nº 1.781/SGAC/PGE/2023 e AUTORIZO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, em favor da ADRIANO DE SOUZA PEREIRA DA MATA, inscrita no CNPJ sob nº 15.630.164/0001-70, sendo o objeto da presente dispensa de licitação a escolha de proposta mais vantajosa economicamente para a Administração Pública, MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, a fim de Aquisição de eletrodomésticos, para atender as demandas da SEDEC (micro-ondas), conforme descrição, condições e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos, no valor total do Lote 1 de R\$ 1.336,00 (hum mil, trezentos e trinta e seis reais); despesa que irá correr pela seguinte Dotação Orçamentária: UO: 17.101 - PROGRAMA: 036 - PROJ/ATIV: 2007 - NATUREZA DE DESPESA: 4490 ELEM/DESPESA: 52 - SUBELEMENTO: 11 - FONTE: 17590000.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021.

Cuiabá-MT, 20 de setembro de 2023.

CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

Original assinado eletronicamente

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 77f9e25f

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar